Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho que seja feita **a remoção de entulhos na Rua Madalena Tabosa Lopes, em frente ao nº 32, Bairro Jardim Santo Inácio, nesse Município.**

Justificativa

A limpeza das via públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada dos entulhos pode ocasionar a proliferação de insetos e o acúmulo de lixo e, consequentemente, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a retirada dos entulhos da Rua Madalena Tabosa Lopes, em frente ao nº 32, Jardim Santo Inácio, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 13 Março de 2023.

JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420

Assinado de forma digital por JOSE FELICIANO DE BARROS JUNIOR:52108732420
Dados: 2023.03.13 10:05:02 -03'00'

José Feliciano de Barros Júnior
Vereador – PSB